Lei nº 7.173 /2025

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 7.151, de 06 de dezembro de 2024"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 1.066.562,43** (um milhão, sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), conforme especificação abaixo.

02 - EXECUTIVO
09 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.606.0025.1.255 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.700.99 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União **R$ 971.790,00**
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R$ 34.802,43**

TOTAL **R$ 1.006.592,43**

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VINCULADOS
3390.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
1.659.99 Outros Recursos Vinculados à Saúde **R$ 59.970,00**

TOTAL **R$ 59.970,00**

TOTAL GERAL **R$ 1.066.562,43**

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
01 - ADMINISTRATIVO
17.512.0021.1.213 EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
4490.51.00 1890 OBRAS E INSTALAÇÕES
1.700.99 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União **R$ 971.790,00**

TOTAL **R$ 971.790,00**

02 - EXECUTIVO
09 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.122.0001.2.065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
4490.52.00 1925 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R$ 19.000,00**

TOTAL **R$ 19.000,00**

02.09.01. 20.122.0001.2.066 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
3390.39.00 1927 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R$ 15.802,43**

TOTAL **R$ 15.802,43**

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VINCULADOS
3390.39.00 826 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.659.99 Outros Recursos Vinculados à Saúde **R$ 59.970,00**

TOTAL **R$ 59.970,00**

TOTAL GERAL **R$ 1.066.562,43**

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 11 de fevereiro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.02.11 14:23:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé